

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais) distribuídos da seguinte forma:

| Categories | Vagas ampla concorrência | Cotas pessoas negras | Cotas pessoas indígenas | Cotas PCD | Total de vagas | Valor do prêmio | Valor total |
|--|--------------------------|----------------------|-------------------------|-----------|----------------|-----------------|----------------------|
| Artesanato | 13 | 5 | 2 | 1 | 21 | R\$ 500,00 | R\$ 10.500,00 |
| Grupos Maiores de Dança | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | R\$ 2.900,00 | R\$ 5.800,00 |
| Grupos Menores de Dança | 5 | 1 | 1 | 0 | 7 | R\$ 1.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| Literatura Geral | 2 | 1 | 0 | 1 | 4 | R\$ 2.500,00 | R\$ 10.000,00 |
| Cordel | 2 | 1 | 0 | 0 | 3 | R\$ 600,00 | R\$ 1.800,00 |
| Artes Visuais | 3 | 1 | 0 | 1 | 5 | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| Prêmiação voltada a Economia Criativa com iniciativa Cultural | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | | | | | 43 | | R\$ 42.100,00 |



DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Artesanato:

Prêmios para trabalhos manuais criativos que destacam habilidades artesanais e tradições culturais. Esta categoria inclui peças decorativas, utilitárias ou artísticas feitas com técnicas tradicionais ou inovadoras em materiais como cerâmica, madeira, fibras naturais, metais e outros.

APRESENTAÇÃO: o (a) proponente deverá apresentar uma peça de maneira física, ou descrita em vídeo de até 5 minutos no formato mp4; ou ainda em impressa em fotografia colorida com descrição do processo de criação e justificativa da sua representação.

Grupos maiores de dança:

Prêmios para grupos de danças populares, com número **maior de 30 (trinta)** componentes e comprove sua atuação há pelo menos dois (02) anos no município. Esta categoria inclui grupos de quadrilhas juninas, grupos folclóricos ou de outras expressões populares como: coco de roda, xaxado e outros.

APRESENTAÇÃO: o (a) proponente deverá apresentar junto a sua inscrição um vídeo em formato mp4 de até 5 minutos, com a apresentação do grupo e uma narrativa escrita no formulário com a história do grupo e sua importância para a cultura do município.

Grupos menores de dança:

Prêmios para grupos de danças populares, com número **menor ou igual a 30 (trinta)** componentes e comprove sua atuação há pelo menos dois (02) anos no município. Esta categoria inclui grupos de quadrilhas juninas, grupos folclóricos ou de outras expressões populares como: coco de roda, xaxado e outros.

APRESENTAÇÃO: o (a) proponente deverá apresentar junto a sua inscrição um vídeo em formato mp4 de até 5 minutos, com a apresentação do grupo e uma narrativa escrita no formulário com a história do grupo e sua importância para a cultura do município.

Literatura Geral:

Prêmios para escritores que produziram obras literárias de característica geral, com exceção do cordel. Esta categoria reconhece trabalhos já foram escritos e estejam em fase de publicação.

APRESENTAÇÃO: o (a) proponente deverá apresentar cópia da obra já pronta e corrigida, pronta para fase de publicação.

Cordel :

Prêmios para escritores, poetas que produziram obras literárias em cordel. Esta categoria reconhece trabalhos já foram escritos e estejam em fase de publicação.

APRESENTAÇÃO: o (a) proponente deverá apresentar cópia da obra já pronta e corrigida, pronta para fase de publicação.

Artes Visuais:

Essa categoria contempla as expressões visuais que representam a identidade e a diversidade cultural do município de Umbuzeiro. Podem ser estas expressões em: desenho, pintura, escultura, fotografia, mosaico cenografia e outros.

APRESENTAÇÃO: o (a) proponente deverá apresentar junto a sua inscrição um vídeo em formato mp4 de até 5 minutos, com a apresentação da sua arte visual, também poderá apresentar de maneira impressa ou digital o registro da sua obra e ainda uma narrativa escrita no formulário com a história da obra de arte e sua importância para a cultura do município.



Prêmiação voltada a Economia Criativa com iniciativa Cultural

Essa categoria contempla as iniciativas culturais voltadas a economia criativa que promoveram o desenvolvimento econômico local; valorize a arte, o fortalecimento do empreendedorismo e a representatividade do município de Umbuzeiro.

APRESENTAÇÃO: o (a) proponente deverá apresentar junto a inscrição e demais documento exigidos no edital um relatório impresso ou digital, contendo a descrição de uma ou mais atividades que comprove sua atuação na economia criativa e participação em ação que justifique a promoção do desenvolvimento econômico, a valorização da arte e a promoção do município. A atividade pode ter sido executada dentro ou fora do município. O relatório deverá conter anexos de fotografias ou vídeo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMBUZEIRO
O TRABALHO CONTINUA

**SECRETARIA
DE CULTURA**

MINISTÉRIO DA
CULTURA